PUBLICADO DOC 25/06/2009, PÁG. 51

PARECER CONJUNTO N° 569/2009 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2009.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca que visa conceder Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Franz Krajcberg, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e exarou parecer pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que o projeto é meritório e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, eis que está embasado nos critérios formalmente estipulados, bem como por se tratar de personalidade importante no campo da arte contemporânea nacional. Sua obra está marcada por uma concepção crítica sobre o processo de desenvolvimento do capitalismo e suas conseqüências ecológicas. Trata-se, portanto, de um artista em plena sintonia com as preocupações mais relevantes de seu tempo, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 24/06/09.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente

Cláudio Fonseca – PPS

Alfredinho – PT

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula – PC do B

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran – PP

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto - PSDB